DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quinta-feira, 11 de abril de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1404** **Página 1 de 11**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 8
Homologação / Adjudicação 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 9
Audiência Pública 9
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Termo de Desistência 11
Convocação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2795, DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI Nº 2392

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$287.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **287.000,00**

02 02 01	Gabinete do Secretario			
63	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	250.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 03	Coordenadoria do Gabinete e Assist Social			
123	11.331.0195.2049.0000	Incentivo e Fomento ao Trabalho	25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
124	11.331.0195.2134.0000	Incentivo e Fomento ao Trabalho	12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: **-287.000,00**

02 02 01	Gabinete do Secretario			
61	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 01	Gabinete do Secretario			
92	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	-25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 03 03	Coordenadoria do Gabinete e Assist Social			
125	11.331.0195.2134.0000	Incentivo e Fomento ao Trabalho	-12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02	09	02	Coordenadoria de Serviços Públicos		
300		15.452.0010.2034.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-200.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 01 de abril de 2024.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2796, DE 08 DE ABRIL DE 2024 - LEI Nº 2423.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$77.772,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **77.772,00**

02 10 03 Fundo Municipal de Saúde

463	10.304.0133.2044.0000	Vigilância em Saúde	35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	303 004	IGM SUS PAULISTA	
464	10.304.0133.2044.0000	Vigilância em Saúde	35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	303 004	IGM SUS PAULISTA	
465	10.304.0133.2044.0000	Vigilância em Saúde	7.772,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	303 004	IGM SUS PAULISTA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **77.772,00**
Fontes de Recurso: FUNDES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 08 de abril de 2024.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2797, DE 09 DE ABRIL DE 2024 - LEI Nº 2424.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$60.978,03 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **60.978,03**

02 10 03 Fundo Municipal de Saúde

467	01.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	60.978,03
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	801 001	EMENDA IMPOS. 2023.019.47259	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA **60.978,03**
Fontes de Recurso: SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 09 de abril de 2024.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2798, DE 09 DE ABRIL DE 2024 - LEI Nº 2425.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$172.593,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **172.593,70**

02 05 04 Coordenadoria do Ensino Fundamental

466	12.361.0004.2017.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	172.593,70
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	264 000	EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **172.593,70**
Fontes de Recurso: FUNDEB

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 09 de abril de 2024.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2799, DE 09 DE ABRIL DE 2024 - LEI Nº 2426.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$312.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **312.000,00**

02 05 04 Coordenadoria do Ensino Fundamental

468	12.361.0004.2017.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	312.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	220 001	Salário Educação - QESE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **312.000,00**
Fontes de Recurso: SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 09 de abril de 2024.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto n.º 2.696 de 17 de Março de 2023, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – **Modalidade Dispensa Eletrônica n.º 015/2024 – Processo n.º 050/2024.**

Outrossim, determino a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, à empresa **SERGIO RODRIGO DO PRADO-ME,** pelo valor global de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

Sales/SP, 10 de Abril de 2024
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal de Sales

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA n.º 015/2024
PROCESSO n.º 050/2024
CONTRATO n.º 050/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL INFORMATIVO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SALES/SP, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: SERGIO RODRIGO DO PRADO-ME

VALOR GLOBAL: R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)

VIGENCIA: 10/04/2024 A 10/06/2024

ASSINATURA: 10/04/2024

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Sales, através do Secretário de Finanças, Sr. Elias Mazzucca Mendes Fernandes, no uso das suas atribuições e em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVOCA, os Secretários, Coordenadores e demais autoridades da entidade, e a população em geral do município de Sales para participar da Audiência Publica a realizar-se no dia 25 de abril do exercício corrente, as 10h00min, no prédio do Paço Municipal de Sales, onde será tratado de assuntos referente a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2025.

Sales, 11 de abril de 2024.

Elias Mazzucca Mendes Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

COMUNICADO

OBJETO: SUGESTÕES PARA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA DO EXERCICIO DE 2025.

A Administração Municipal, em atendimento aos princípios da participação popular na discussão e elaboração das peças de planejamento do município de Sales, conforme art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, comunica a todos os interessados em participar com indicação de investimentos e sugestões a serem incluídas na proposta da lei de diretrizes orçamentarias - LDO municipal para o exercício de 2025, que as enviem ao endereço de e-mail: **CONTABILIDADE@SALES.SP.GOV.BR.**

As sugestões recebidas, serão analisadas em audiência pública agendada para acontecer em 25 de abril deste exercício, e poderão ser incluídas no Projeto de Lei que será enviado à Câmara Municipal para aprovação.

A Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO municipal, entre outros itens, ela determina o nível de equilíbrio geral entre receitas e despesas; traça regras para as despesas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; autoriza o aumento de despesas com pessoal; Disciplina o repasse de verbas da União para estados, municípios e entidades privadas; indica prioridades de financiamento pelos bancos públicos.

Portanto, a participação popular é de extrema importância.

O E-MAIL ESTARÁ DISPONÍVEL PARA O RECEBIMENTO DAS SUGESTÕES ATÉ O DIA 24 DE ABRIL 2024.

Natália do Carmo
Coord. de Serv. Adm. da Contabilidade
CRC 1SP297490/O-3

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

EXTRATO DE DESISTÊNCIA

INTERESSADO: FRANCIMAR DA COSTA CAVALCANTE
Função: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Data 11/04/2024

.....

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora SHEILA BASTOS ANDRADE, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do **Processo Seletivo nº 001/2023**, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 2.3, 2.4 e 2.5 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter temporário e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
LAVINIA LISBOA DE SOUZA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	19º

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3 e 2.2.4 do Edital do Processo Seletivo 001/2023 e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação com fotografia, RG ou RNE

b) Cadastro de pessoa física - CPF

c) TITULO DE ELEITOR,

d) COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral

e) CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)

f) NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro

g) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC,

h) Declaração da Unidade Escolar ou entidade de ensino, ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade ou conclusão da habilitação exigida para a Função de acordo com o edital;

i) COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

j) ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - emitido pela Secretaria de Segurança Pública; do Estado;

l) CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a);

m) CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a);

n) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos dependentes;

o) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

p) CNH CATEGORIA "D" (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;

q) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);

r) NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SANTANDER;

s) FORNECER UM NUMERO DE TELEFONE FIXO E OU CELULAR;

t) FORNECER UMA COPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

u) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;

v) DECLARAÇÃO DE BENS;

x) FORNECER UM E-MAIL.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 11 de abril de 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
Secretária Municipal de Administração

.....